DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Editais 59

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – 12.946.907 Reinaldo Fachine.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.39 – Serviços de Cultura – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

OBJETO – Contratação da empresa 12.946.907 REINALDO FACHINE (CNPJ 12.946.907/0001-27), para fins de apresentação musical durante as festividades do Natal Esperança 2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de dezembro de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2023

Nº Processo: 4548/2023. Objeto: **"Aquisição de cestas de natal para distribuição as pessoas durante eventos socioassistenciais"**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 3.314/2023. Valor Global: R$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATADA Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA CNPJ: 65.679.029/0001-97.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2023

Nº Processo: 4426/2023. Objeto: **"Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para Casa da Banda Prof. Octávio Bueno de Camargo/Banda Musical Zequinha de Abreu"**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 3.314/2023. **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 14** totalizando o valor de R$ 10.947,20 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) CONTRATADA: EMPRESA LEIMAR MUSICAL CNPJ: 53.233.920/0001-16; **Itens 16 e 19** totalizando o valor de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) CONTRATADA: EMPRESA SALA DOS MUSICOS INSTRUMENTOS E ACESSORIOS CNPJ: 20.309.595/0001-79 ; **Itens 10, 13 e 18** totalizando o valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) CONTRATADA: EMPRESA SOM BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ: 43.995.473/0001-89 e **Itens 15, 17 e 20** totalizando o valor de R$ 4.229,50 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) CONTRATADA EMPRESA: TODON COMERCIAL CNPJ: 46.961.564/0001-91.

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS E PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) – EDUCAÇÃO ESPECIAL, com regime jurídico de contratação, de acordo com **a Lei Municipal nº 2826, de 02 de junho de 2009** (Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências) e regime previdenciário – Regime Geral da Previdência Social **(RGPS)**. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes no presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente e pertinente.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** serão de responsabilidade da empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, empresa inscrita no **CNPJ nº 22.538.299/0001-75 e CNAE nº 74.90-1-99**, e o acompanhamento e a fiscalização serão efetuados pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, nomeada conforme **Portaria nº. 584, de 08 de dezembro de 2023.**

1.2 As provas serão aplicadas no Município de Santa Rita do Passa Quatro, em local a ser definido em edital próprio após a homologação das inscrições;

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vaga da função pública constante na **tabela 1** desta seção;

1.4 As funções públicas, o total das vagas, o salário base (R$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Tabela 1:

Função	Vagas	Carga horária semanal	Hora Aula	Requisitos
Professor de Educação Infantil –	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Professor de Educação Básica I – PEB I	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Sistema **CONFEF/CREF** para atuação nas disciplinas de componente curricular específico ou Curso Superior em Educação Física com formação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/

				Bacharel) ou Curso Superior em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/04 – Bacharel) e registro no Sistema **CONFEF/.**
Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Geografia.
Professor de Educação Básica II – PEB II – História	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Inglês ou Curso Superior com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de conclusão de inglês, em nível intermediário ou Curso Normal Superior com certificado de conclusão de inglês em nível intermediário.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação ou Licenciatura Plena em Pedagogia E Curso Técnico na área de Informática com carga horária mínima de 1200 horas ou Especialização (Lato Sensu) na área de

				Informática com carga horária mínima de 360 horas ou Curso Normal Superior E Curso Técnico na área de Informática com carga horária mínima de 1200 horas ou Especialização (Lato Sensu) na área de Informática com carga horária mínima de 360 horas.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática.
Professor de Sala de Apoio (PSA) – Educação Especial	Variável de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação	Máximo de 40 horas/semanais.	R$ 22,76	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ambos com curso de Pós-graduação ***Lato Sensu*** com, no mínimo , 360 trezentas e sessenta) horas na área de Educação Especial para os concluídos até 2009 e 600 (seiscentas) horas na área de Educação Especial para os concluídos a partir de 2010.

- O candidato aprovado e contratado pela Administração fará jus além do salário ao **Vale Alimentação no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais).**

As atribuições da função pública estão especificadas no **ANEXO II**.

O candidato contratado prestará serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site https://portal.alphaselecoes.com.br/ no período de **12 de dezembro de 2023** até o dia **26 de dezembro de 2023**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acessar o site https://portal.alphaselecoes.com.br/, clicar no ícone **"CLIQUE AQUI"** e com isso será redirecionado para o acesso às inscrições. Após isso, deverá clicar em **"ÁREA DO CANDIDATO"** e realizar o seu cadastro. Caso já possua cadastro, deverá realizar o login para inscrição. Uma vez acessado na Área do Candidato, deverá clicar em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP;**

b) Em seguida, selecionar a **FUNÇÃO PÚBLICA** pretendida e clicar em **"INSCRIÇÃO".** Logo depois, clicar em **"continuar";**

c) Preencher atentamente todos os campos corretamente (eventuais erros são de inteira responsabilidade do candidato) e clicar em **"FINALIZAR INSCRIÇÃO";**

d) Na sequência, **IMPRIMIR** o Boleto Bancário para pagamento e promover o pagamento equivalente ao valor da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitas transferências bancárias, depósito em conta e pagamento por agendamento fora do prazo estabelecido no Edital. A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada quitada após a respectiva compensação. O candidato que não efetivar o pagamento do valor da inscrição até a data de vencimento do boleto bancário terá sua inscrição automaticamente indeferida. O pagamento após a data de vencimento, se aceito pela Instituição Financeira, implica o cancelamento da inscrição e a não restituição do valor pago;

e) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pois uma vez paga a taxa, esta, só será restituída em caso de revogação ou cancelamento do certame, pela própria Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP;**

2.1.2. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição estabelecida no edital terá o pedido de inscrição invalidado;

2.1.3. As **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** inscritas no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar, através da **"ÁREA DO CANDIDATO"**, no site https://portal.alphaselecoes.com.br/, **até o último dia do prazo das inscrições,** por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o CID – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo no formato digital (*.pdf), bem como formular pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento;

2.1.4. A não solicitação de prova especial pelo candidato comprovadamente portador de deficiência eximirá a empresa organizadora de qualquer providência;

2.1.5. Não serão considerados válidos os Laudos Médicos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário estabelecidos, devendo ser exclusivamente apresentados por meio digital, na "**ÁREA DO CANDIDATO",** sendo julgada indeferida a inscrição na condição de pessoa com deficiência o não atendimento ao previsto nesse Edital;

2.1.6. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille, desde que demonstrem sua condição nos termos do item 2.1.13, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas na **ÁREA DO CANDIDATO,** por ocasião da sua inscrição, com tamanho e letra correspondente a corpo 24;

2.1.7. O Candidato se responsabiliza inteiramente pela veracidade do(s) Laudo(s) Médico(s) apresentados, tanto no âmbito criminal, cível e administrativo;

2.1.8. Com a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, seguindo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO II**, será publicado o local da prova onde os candidatos deverão conferir se suas inscrições foram efetivadas. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato deverá questionar o motivo por meio de Recurso, dentro do prazo previsto no **CRONOGRAMA**, na **"ÁREA DO CANDIDATO",** nos termos estabelecidos no item 12 do presente Edital;

2.1.9. A **ALPHA CONCURSOS** não se responsabiliza por falhas de acesso do candidato durante sua inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, desconhecimento de informática dos candidatos, falhas de comunicação com a rede, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição;

2.1.10. A **ALPHA CONCURSOS** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição prevista no site, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato, inclusive no dever de efetuar eventuais correções dos dados informados.

2.1.11. Será cobrado do candidato a taxa de inscrição no valor de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos).

III. OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos necessários para o candidato, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado **HOMOLOGADO**:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdades de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

b) ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da contratação;
c) estar no gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
e) estar em gozo de boa saúde física e mental;
f) possuir escolaridade de acordo com a função a ser desempenhada, bem como com os requisitos estabelecidos no edital de processo seletivo;
g) não registrar antecedentes criminais nos últimos cinco anos;

h) não ter sofrido enquanto agente público da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Distrito Federal ou Municípios, respeitados os prazos prescricionais, as seguintes penalidades:
1. destituição do cargo;
2. demissão;
3. cassação da aposentadoria ou da disponibilidade;
4. no caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza Administrativa, civil ou penal apresentando as certidões correspondentes e
5. não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública

i) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

j) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;

k) fica vedada a nova contratação de candidato classificado antes de decorridos 40 (quarenta) dias do encerramento de seu contrato de trabalho temporário anterior, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2.835, de 01 de julho de 2009 e Lei 3662 de 04/11/2021, mediante prévia autorização, em observância ao inciso III do artigo 8º do mesmo Diploma Legal.

l) as condições estabelecidas deverão ser comprovadas mediante atestados expedidos por órgãos ou entidades ou periciados pelo médico do trabalho do Município.

3.1. Após a apresentação dos documentos previstos no item 3.1. e os títulos eventualmente relacionados a função pública, o candidato aprovado passará por uma avaliação médica de forma a comprovar sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública.

3.2. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo Simplificado, sem qualquer alegação de direitos futuros.

IV. DA CANDIDATA LACTANTE

4.1. À candidata que tiver necessidade de amamentar crianças de até seis meses durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim no formulário de inscrição, deverá apresentar

através da **"ÁREA DO CANDIDATO"** durante o período de inscrição a cópia digitalizada simples da certidão de nascimento da criança conforme orientações no site https://portal.alphaselecoes.com.br/ na **"ÁREA DO CANDIDATO"**;

4.2. A candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

4.3. As crianças poderão ser amamentadas por até 30 (trinta) minutos a cada período de 2 (duas) horas;

4.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

4.5. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova;

4.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

Atenção: O acompanhante não poderá ficar circulando pelas dependências do prédio durante a aplicação da prova. Caso não venha a respeitar as regras aqui estabelecidas, poderá ser retirado do ambiente juntamente com a criança.

V. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)

5.1. Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes para realização das provas poderão requerê-las, através do site https://portal.alphaselecoes.com.br/ na **"ÁREA DO CANDIDATO" durante o período de inscrição**, informando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: **prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.), transcritor ou outras condições** as quais deverão estar claramente descritas no processo de inscrição;

5.2. A solicitação da condição especial para prestar a(s) prova(s) deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID, bem

como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato;

5.3. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições estabelecidas neste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento à condição especial;

5.4. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição bem como conforme o estabelecido nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

5.5. As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s) serão publicadas no site da **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br/), devendo o candidato acompanhar as publicações;

5.6. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s) caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a data da publicação;

5.7. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização da(s) prova(s) será divulgado oficialmente no site da **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br/);

5.8. Qualquer solicitação, após o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a **ALPHA CONCURSOS** (https://portal.alphaselecoes.com.br/) - através do atendimento ao candidato por meio do canal de contato no site da **ALPHA CONCURSOS** ou através do e-mail – alphaassessoriaeconcursos@gmail.com nos dias **úteis, das 8 às 18 horas**, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial;

5.9. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

VI. DA RESERVA DE VAGAS

6.1. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (PcD)

6.1.1. A participação de candidatos com deficiência no presente Processo Seletivo Simplificado observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações e a Lei Complementar Municipal nº 423/2019;

6.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações dadas pelo Decreto n° 5.296 de 2 de dezembro de 2.004;

6.1.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função pública a ser preenchida, ou seja, 5% (cinco por cento) das vagas para a função pública, sendo desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores a 0,5;

6.1.4. Não havendo pessoa com deficiência aprovada, as vagas ficarão disponíveis para os demais candidatos;

6.1.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função pública pretendida são compatíveis com sua deficiência;

6.1.6. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas;

6.1.7. Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, indicar que deseja concorrer às referidas vagas e especificar a(s) deficiência(s);

6.1.8. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá especificar, na inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o CID, observando o disposto no artigo 4º eincisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e, no período das inscrições, deverá no processo de inscrição:

a) Escolher a função que deseja se inscrever e clicar na solicitação participar da vaga especial para PcD (Pessoas com Deficiência);

b) Anexar laudo médico original digitalizado em formato (*.pdf), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições;

c) Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado;

6.1.9. O candidato deficiente visual: deverá solicitar durante a inscrição, a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização;

6.1.10. Aos deficientes visuais:

a) Ao deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braille, desde que solicitadas dentro do prazo de inscrição, e suas respostas deverão ser transcritas em braille para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade (fiscal transcritor);
b) O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
c) Aos candidatos com baixa visão: serão oferecidas provas ampliadas. Essas poderão ser confeccionadas no tamanho de fonte 24;

6.1.11. O candidato com deficiência auditiva: deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

a) Intérprete da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
b) Autorização para utilização de aparelho auricular;

6.1.12. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no parecer de médico especialista, bem como informado durante a inscrição;

6.1.13. **O candidato com deficiência física** deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;
b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas;
c) espaço físico adaptado ou acessível;

6.1.14. Os documentos digitalizados anexados na área do candidato conforme descrito na alínea "b" do item. 6.8 devem estar legíveis e que permitam a leitura e análise dos avaliadores;

6.1.15. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

6.1.16. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital;

6.1.17. O candidato que, dentro do período das inscrições, deixar de declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 6.8, deste Capítulo, não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Certame e não terá prova especial e/ou a condição especial preparada para realização da(s) prova(s);

6.1.18. Pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado;

6.1.19. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido;

6.1.20. A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência neste Certame como pessoa com deficiência será publicada no site da **ALPHA CONCURSOS** - https://portal.alphaselecoes.com.br devendo o candidato acompanhar a referida publicação;

6.1.21. Os candidatos que tiverem indeferimento em sua inscrição como pessoa com deficiência e/ou indeferimento de condição especial para a realização da(s) prova(s), poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação;

6.1.22. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado, no item anterior, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão;

6.1.23. A análise de recurso contra o indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou da condição especial para a realização das provas terá data prevista para sua divulgação publicada no site da **ALPHA CONCURSOS -** https://portal.alphaselecoes.com.br. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial;

6.1.24. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista de Classificação Especial;

6.1.25. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência se aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá (munido de documento de identidade original) submeter-se à avaliação médica a ser realizada pelos médicos indicados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP**, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, observadas as seguintes disposições;

6.1.26. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência deverá comparecer à perícia médica, se for o caso, munido de:

a) documento original de identificação;

b) laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos;

6.1.27. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica;

6.1.28. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência (lista especial) o candidato, cuja deficiência assinalada na Inscrição não se fizerconstatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ou aquele que não comparecer na perícia médica, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral;

6.1.29. Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral;

6.1.30. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP**, quando da convocação, para exame médico admissional, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função pública e a deficiência declarada, sendo sua contratação indeferida, caso o candidato apresente deficiência considerada incompatível com as atribuições da função;

6.1.31. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes;

6.1.32. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

6.2. RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS

6.2.1. De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 178/2022, ficam reservadas aos pretos e pardos que tenham cursado no mínimo 70% do período concluído da educação básica em escolas públicas ou sob o regime de bolsista em escolas particulares, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo.

6.2.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

6.2.3. Para os efeitos da Lei Complementar Municipal nº 178/2022, será considerado preto ou pardo o candidato que assim se declare no

momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passível de análise por comissão de heteroidentificação.

6.2.4. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição on-line.

6.2.5. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos concorrerão às vagas de ampla concorrência sem prejuízo às vagas reservadas naforma da Lei Complementar Municipal nº 178/2022.

6.2.6. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.2.7. Na apuração dos resultados do processo seletivo, serão formuladas listas específicas de classificação entre os cotistas, os inscritos na ampla concorrência e a lista geral do processo seletivo.

6.2.8. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no processo seletivo, sendo que a cada fração de 4 (quatro) nomeados, a quinta vaga ficará destinada a candidato preto ou pardo aprovado, seguindo a ordem de classificação na lista específica de cotistas.

6.2.9. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato preto ou pardo aprovado, essa vaga deverá ser preenchida pelo próximo candidatopreto ou pardo na lista específica de cotistas, ressalvado o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 178/2022.

6.2.10. Não havendo candidatos pretos ou pardos aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste edital serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no processo seletivo em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

6.2.11. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e deverá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação e análise documental acerca da veracidade do candidato ter cursado no mínimo 70% do período concluído da

educação básica em escolas públicas ou sobre regime de bolsista em escolas particulares.

6.2.12. A autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

6.2.13. O procedimento de heteroidentificação e avaliação documental será realizado presencialmente, por uma Comissão sob responsabilidade da Administração Pública do Município de Santa Rita, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, em data, local e horário a ser comunicado oportunamente através de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP e divulgado através da Internet no endereço eletrônico https://portal.alphaselecoes.com.br/, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.14. A comissão de heteroidentificação e avaliação documental será composta por cinco integrantes titulares e seus suplentes, sendo, ao menos: I – dois servidores públicos efetivos com estabilidade, sendo obrigatoriamente este preto ou pardo; II - três deles proveniente de entidade da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos do movimento negro.

6.2.15. Para fins de comprovação da condicionante da escolaridade cursada em escolas públicas ou sob o regime de bolsista integral em escolas particulares deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos: I - histórico escolar do ensino fundamental; II - histórico escolar do ensino médio; III - declaração da instituição de ensino atestando a condição de bolsista do candidato, na hipótese de candidato bolsista em escolas particulares.

6.2.16. Detectada a falsidade da autodeclaração, será o candidato eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.

6.2.17. Sem prejuízo de eliminação do candidato, cópias dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Município de Santa Rita do Passa Quatro para apuração e eventual ação penal.

6.2.18. O procedimento de heteroidentificação consistirá na condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição neste Processo Seletivo.

6.2.19. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão de heteroidentificação, sendo eventual uso do direito ao silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado da comissão.

6.2.20. O procedimento de hetereoidentificação deverá ser realizado presencialmente, para fins de registro e avaliação com a obtenção de filmagem e fotografia, será de uso exclusivo da comissão avaliadora, podendo ser requerido fundamentadamente pelo candidato ou pelo órgão responsável pelo processo seletivo a qualquer momento, guardada a confidencialidade de seu conteúdo.

6.2.21. A análise da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

6.2.22. Serão considerados para fins de Fenótipos as características visíveis que uma pessoa possui a partir da sua genética negroide: a) Cor da pele; b) Traços e/ou a textura do cabelo; c) Lábios grandes e carnudos; d) Cabelos pretos e ondulados/crespos; e) Sobrancelha grossa, e f) Nariz com dorso largo.

6.2.23. Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

VII. DAS PROVAS E DOS PRINCIPIOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado seguirá as seguintes fases:

FUNÇÃO PÚBLICA	FASE I	FASE II
Professor de Educação Infantil	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica I – PEB I	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	Prova Objetiva	Prova de Títulos

Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – História	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Professor de Sala de Apoio (PSA) – Educação Especial	Prova Objetiva	Prova de Títulos

7.2. A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 02 (dois) turnos conforme a tabela abaixo:

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS 07/01/2024
MANHÃ INÍCIO DAS PROVAS: 09h
Professor de Educação Básica I – PEB I Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física Professor de Educação Básica II – PEB II – História Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês
TARDE INÍCIO DAS PROVAS: 14h
Professor de Educação Infantil Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa Professor de Sala de Apoio (PSA) – Educação Especial

7.3. Os locais de realização das provas objetivas serão confirmados por meio de Edital próprio de convocação, publicado no **Diário Oficial do Município** de Santa Rita do Passa Quatro – SP, nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** https://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e da **ALPHA CONCURSOS** https://portal.alphaselecoes.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias;

7.4. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, com fundamento no item 1.2, a **ALPHA CONCURSOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** poderão alterar horários das provas, locais ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos acompanhar as publicações oficiais e por meio do site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** e da empresa organizadora. Eventual adiamento ou qualquer alteração com relação a data da prova não confere ao candidato a restituição da taxa paga;

7.5. A Prova Objetiva será composta por **40 (quarenta) QUESTÕES** de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas (A, B, C, D)**, para cada uma delas, tendo para cada questão uma única alternativa correta, totalizando 100 pontos, em atenção ao **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANEXO III);**

7.6. A duração da prova será de **03 (três) HORAS** já incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas, com início e término a ser oportunamente divulgado por ocasião da publicação do Edital de Convocação para as Provas, segundo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO I;**

7.7. O local da aplicação da prova será igualmente divulgado no Edital de Convocação, sendo que os **PORTÕES** serão **FECHADOS** com **15 (quinze) minutos** de **antecedência do início da prova objetiva**, e o candidato que comparecer após esse horário será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo Simplificado;

7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima sugerida de **1 (uma) hora**, munido de caneta esferográfica **azul ou preta**, lápis preto e borracha, Protocolo de Inscrição e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS COM FOTO NO ORIGINAL:**

- **a)** Cédula de Identidade RG;
- **b)** Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- **c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- **d)** Certificado Militar (com foto);
- **e)** Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
- **f)** Passaporte.

SERÁ PERMITIDA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, disponíveis nos sites oficiais, conforme Legislação Federal.

7.9. Durante as provas **não será permitido**, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

7.10. No caso de o aparelho eletrônico do candidato (telefone celular/ tablet / outros), mesmo que esteja acondicionado no invólucro de objetos, venha a emitir qualquer som durante a aplicação do Processo Seletivo Simplificado, o(a) candidato(a) será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado;

7.11. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS,** lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo Simplificado;

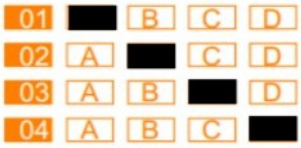
7.12. Após adentrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado;

7.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após **1(uma) hora** decorrida do início da aplicação, devendo entregar ao Aplicador de Sala a respectiva folha de respostas.

7.14. O candidato deverá transcrever na **FOLHA DE RESPOSTAS** suas respostas por questão, na ordem de **01 a 40,** marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA



7.15. O candidato deve preencher a **FOLHA DE RESPOSTAS** com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato;

7.16. O preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS** é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato;

7.17. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado e aos Fiscais designados pela empresa **ALPHA CONCURSOS,** o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e reestabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas;

7.18. Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar a ata da sala, e o lacre do envelope das folhas de respostas e das provas objetivas juntamente com o aplicador da sala e Coordenador, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído;

7.19. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP,** bem como no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP**, https://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e no site oficial da **ALPHA CONCURSOS** https://portal.alphaselecoes.com.br, devendo, ainda, manter atualizado **seu e-mail, endereço, telefone e dados pessoais.**

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

VIII. DAS MATÉRIAS E CONTEÚDOS

8.1. As matérias e conteúdos constantes das provas objetivas a que se submeterão os candidatos são as constantes no **ANEXO III** do presente Edital.

IX. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

9.1. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes avaliações:

Para a Função Pública de:

Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática e Professor de Sala de Apoio (PSA) – Educação Especial.

a) **Prova Objetiva com 40 (quarenta)** questões com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

Área do Conhecimento	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos Específicos da área de atuação.	20	2,5	50
Conhecimentos Gerais **-Conhecimentos básicos de matemática (5 questões)** **-Língua Portuguesa (5 questões)** **-Conhecimentos Pedagógicos (10 questões)**	20	2,5	50
TOTAL	**40**	-	100,00

O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes avaliações para a função de Professor de Educação Básica II:

Língua Portuguesa:

b) **Prova Objetiva com 40 (quarenta)** questões com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

Área do Conhecimento	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	25	2,5	62,50
CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA	05	2,5	12,50
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	2,5	25,00
TOTAL	40	-	100,00

Matemática:

c) **Prova Objetiva com 40 (quarenta)** questões com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

Área do Conhecimento	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MATEMÁTICA	25	2,5	62,50
LÍNGUA PORTUGUESA	05	2,5	12,50
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	2,5	25,00
TOTAL	40	-	100,00

X. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter **classificatório e eliminatório.**

10.2 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

NPO = NAP x PCQ

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva
NAP = Número de acertos na prova.
PCQ = Pontuação de cada questão (2,5)

10.3 O candidato que não atingir, no mínimo, **50 (cinquenta)** pontos na prova objetiva, **será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado**.

10.4 Para as funções que a prova exigir (Prova de Títulos), a nota final será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

NPO + NPT = NF

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva
NPT = Nota da Prova de Títulos
NF = Nota final

XI. DOS TÍTULOS

11.1 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será de provas com avaliação e valoração de **TÍTULOS** para a função pública de Nível Superior.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ITEM	**TÍTULOS**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	**3** (por título)	**3**
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	**2** (por título)	2
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	**1** (por título)	**2**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**7**

11.2. Serão pontuados como **TÍTULOS**, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;

11.3. **A soma total dos TÍTULOS não poderá ultrapassar "7 (sete) pontos";**

11.4. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos **TÍTULOS**, para a Classificação Preliminar e Classificação Final;

11.5. Os candidatos deverão apresentar através da área do candidato no site http://www.alphaselecoes.com.br **até o último dia das inscrições**, por meio de **CÓPIA DIGITALIZADA DE EVENTUAIS TÍTULOS**, conforme o item 11.2 do presente Edital enviados em arquivos no formato digital em **arquivo único (*.PDF).** Não serão considerados os **TÍTULOS** apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues no campo específico na área do candidato no site http://www.alphaselecoes.com.br;

11.6. Não haverá segunda chamada para a entrega dos **TÍTULOS**, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar em conformidade com o item 11.5;

11.7. Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito;

11.8. Se a qualquer tempo restar comprovada a falsidade ou incorreção em quaisquer dos documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato será eliminado do certame.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

12.2 A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado será publicada por meio de duas listagens, a saber:

a) A Classificação Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive, os inscritos como pessoa com deficiência (PcD), em ordem de classificação, respeitando a função para a qual se inscreveram;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitando a função para a qual se inscreveram.

XIII. DOS RECURSOS

13.1 Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://portal.alphaselecoes.com.br/ e ir até a **"Área do Candidato" – "Recursos e Requerimentos"** – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas;

13.2 Tendo como prazo o requerimento de recurso até o último dia do prazo recursal de cada fase, conforme o próximo item;

13.3 Caberá recurso à **ALPHA CONCURSOS** em caso de indeferimento das inscrições, em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou do teor das questões e da divulgação do resultado preliminar;

13.4 Todos os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do **ANEXO I**:

a) Do Edital de Homologação das Inscrições;
b) Do Edital de Gabarito Preliminar;
c) Do Edital de Classificação Preliminar.

13.5 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via telefônica. A interposição deverá ser feita diretamente no site,

contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, função para o qual se inscreveu e as razões recursais;

13.6 Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à **ALPHA CONCURSOS** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares;

13.7 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso;

13.8 Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões;

13.9 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora da **ALPHA CONCURSOS**, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova objetiva;

13.10 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração;

13.11 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento;

13.12 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão;

13.13 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste certame;

13.14 A competência para conhecer e julgar os recursos administrativos interpostos é da **ALPHA CONCURSOS,** constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV. DA PUBLICIDADE

14.1. Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado até o seu término, serão publicados no site https://portal.alphaselecoes.com.br/, no site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, https://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br , e também disponíveis na área do candidato.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal, estadual e federal pertinente;

15.2. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal;

15.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo Simplificado, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes;

15.4. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva;

15.5. Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Processo Seletivo Simplificado, sem prévia comunicação;

15.6. O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação no dia da realização da prova objetiva;

15.7. Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação da Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;**

15.8. Serão armazenados pelo prazo máximo de **06 (seis) meses**, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência, cadernos de respostas e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Processo Seletivo Simplificado, após esse período serão incinerados. Serão armazenados por 1 (ano) ano subsequente, todos os arquivos em versão digital;

15.9. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço eletrônico, bem como seu endereço domiciliar para correspondência, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP**, após a Homologação final do Processo Seletivo Simplificado;

15.10. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

15.11. Com as ressalvas do Edital, os prazos deste correm continuamente, inclusive sábados, domingos e feriados, do cômputo do termo inicial até o termo final, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas;

15.12. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da **ALPHA CONCURSOS**, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato;

15.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, RG, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca;

15.14. O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de **1 (um) ano**, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP;**

15.15. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em perícia médica, realizada por médicos especialmente designados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos;

15.16. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, dentro do prazo de validade do certame

15.17. Em qualquer hipótese, a classificação neste Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de convocação e eventual contratação podendo os classificados, serem convocados a critério da administração conforme necessidade e oportunidade.

15.18. A publicação para atribuição será realizada por meio de editais que serão publicados na imprensa oficial, no site do município www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

15.19. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar originais e cópias dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 1 foto 3x4 colorida e atualizada; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou

Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Caso haja necessidade, a Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

15.20. Os **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS** Consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes a função pública, postulada pelo candidato, consistente em:

a) exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;
b) após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado **APTO** ao exercício de suas funções, poderá iniciar suas atividades.

15.21. Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior;

15.22. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **ALPHA CONCURSOS** a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

15.23. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** e a **ALPHA CONCURSOS** não são responsáveis e nem assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, despesas afins, quando da realização das etapas deste certame, nem se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados;

15.24. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** e a **ALPHA CONCURSOS** não se responsabilizam e expressamente não autorizam quaisquer cursos, "cursinhos", textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais a matérias deste Processo Seletivo Simplificado ou ainda por qualquer informação em seu nome, ou em face deste certame;

15.25. Toda e qualquer comprovação de tempestividade dos recursos e documentações será feita através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site https://portal.alphaselecoes.com.br/, atestando exclusivamente a entrega, sendo desconsiderados requerimentos ou recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital;

15.26. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, a **ALPHA CONCURSOS** fica eximida e quitada de toda e qualquer responsabilização ou vinculação ao candidato, sendo os demais atos de convocação, contratação e outros, todos de responsabilidade exclusiva da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP;**

15.27. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP** e a empresa **ALPHA CONCURSOS;**

15.28. O salário base constante do presente Edital se refere a data do presente Edital.

15.29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023;**

15.30. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, divulgados nos endereços eletrônicos: https://portal.alphaselecoes.com.br e https://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro -SP, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/12/2023
Período das inscrições	12/12/2023 até o dia 26/12/2023.
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário	27/12/2023
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições	29/12/2023
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	30 e 31/12/2023
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)	02/01/2024
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)	04/01/2024
Realização das Provas Objetivas	**07/01/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	08/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas	09 e 10/01/2024
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas	15/01/2024
Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	19/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	20 e 21/01/2024
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas	22/01/2024
Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado	22/01/2024
Homologação dos Resultados	23/01/2024

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado pelo site https://portal.alphaselecoes.com.br/.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens, seguindo o planejamento baseado na BNCC e Currículo Paulista

b) Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês tomando devido cuidado com o regurgito;

c) Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes;

d) Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras ao Superior Imediato, para providências subsequentes;

e) Administrar medicamentos conforme prescrição médica quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis;

f) Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional;

g) Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INFORMÁTICA/TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II PORTUGUÊS E PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCAÇÃO ESPECIAL

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;

b) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;

d) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

e) Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico;

f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;

h) Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo a ser desenvolvido pela **ALPHA CONCURSOS.**

PARA TODAS AS FUNÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Análise de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA: Resolução de situações-problemas com base nas quatro operações fundamentais; Propriedades Fundamentais; Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades; Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regra de Três Simples; Porcentagem; Juros Simples; Sistema Métrico Decimal; Conceitos

básicos de geometria: cálculos de perímetro, área e de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br
PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

PARTE 3: A concepção de Educação Infantil, da infância e do cuidar. Língua Portuguesa e Matemática na educação infantil. Pensamento e Linguagem. Atividade Lúdica no desenvolvimento Infantil. Histórias infantis em sala de aula. A organização do tempo e dos espaços. A arte. O vínculo afetivo. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Sugestão Bibliográfica: - GOBBI, M. A.; PINAZZA, M. A. Infância e suas linguagens. São Paulo: Cortez, 2014. - HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, Cores, Sons, Aromas: A organização dos espaços na educação infantil. - LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa - MEC. - REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Ministério da Educação. - Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. - Base Nacional Comum Curricular: A etapa da Educação Infantil. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 do Conselho Nacional de Educação /Câmara de Educação Básica - Ministério Da Educação – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete

Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br
PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.
PARTE 3: Alfabetização/Letramento. A leitura e a escrita. O trabalho com diferentes tipos de textos. Formas de organização dos conteúdos. A ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. Ensino e aprendizagem de Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A aprendizagem sobre o mundo físico e natural e a realidade histórica, social, política e geográfica. Temas transversais. Sugestão Bibliográfica: - MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. O PNAIC. Cadernos de Formação e Avaliação do PNAIC. portal.mec.gov.br - ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC. - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: A etapa do ensino fundamental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre:

Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.

PARTE 3: Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea. A arte no ensino fundamental. Criação, ensino e aprendizagem. Critérios de avaliação de aprendizagem em arte. O lúdico e a arte. O desenvolvimento do pensamento estético.

Sugestão Bibliográfica- ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988. - BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007. - LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990. MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. São Paulo: FTD, 1998. -PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995. - PROSSER, Elisabeth Seraphim – Ensino de Artes. IESDE Brasil, 2012. - TIRAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006. - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Arte (4.1.2).

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br
PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.
PARTE 3: Ciências: ensino, aprendizagem e avaliação. Ciências Naturais e Tecnologia. Temas transversais e Ciências. Terra e Universo. Evolução. Atmosfera e hidrosfera. Solos e rochas. Sustentabilidade, reciclagem e coleta seletiva. Ecologia. Poluição do solo, ar e água. Matéria. Transformações químicas. Energia. Movimento e força. Calor e temperatura. Magnetismo. Átomos e moléculas. Substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas

e inorgânicas. Sugestão Bibliográfica: - ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. A didática das ciências. 4ª ed. Campinas: Papirus, 1995.132p - BARROS, H. L. C. A água que bebemos. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, vol 2, nº 7, p.79, 1996. - BIZZO, Nélio - Mais Ciência no Ensino Fundamental: metodologia de ensino em foco – Editora do Brasil, 2014. - CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. Ciências no ensino fundamental. São Paulo, Scipione,1998. - CARVALHO, Anna Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. - CHASSOT, Attico Inácio. Para quem é útil o ensino da Ciência. Presença Pedagógica. Ed. Dimensão, ano I, nº 1, Jan/fev, 1995. - DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, c2002. - FEYNMAN, R. P. Física em seis lições. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999 - FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. Faces da Energia. Coleção "Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000 - GIANSANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Atual, 1999. - HEWITT, P. G. Física Conceitual. Porto Alegre: ArtMed/ Bookman. 2001. - LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais - livro do aluno e livro do professor. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. - MAGOSSI, R. L.; BONACELLA, P. H. Poluição das águas. São Paulo: Moderna, 1990 - NARDI R. (org). Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escrituras, 1998. - ROSA, A . V.; Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Editora Atual, 1998. - SANTOS, M. E V. M. Mudança Conceitual na sala de aula: um desafio pedagógico. Lisboa: Livros Horizontes, 1989. - TOKITAKA, S.; GEBARA, H.; O verde e a vida: compreendendo o equilíbrio e o desequilíbrio ecológico. São Paulo: Ática,1997. - UCKO, David A. Química para as Ciências da Saúde: uma introdução à Química Geral, Orgânica e Biológica. São Paulo: Ed. Manole, 1992. - UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. (2002). Biologia. São Paulo: Harbra. V1, V2, V3.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de,

Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.

PARTE 3: Anatomia e fisiologia humana. Desenvolvimento Motor. Corporeidade e Motricidade. A Educação Física no ensino fundamental. O ensino e aprendizagem de Educação Física. Cultura corporal do movimento. Qualidade de vida, lazer e recreação. Atividade Motora Adaptada. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. Procedimentos metodológicos e avaliação. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Bibliografia sugerida: - FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997. - GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004. - NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003. - NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007- (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho). - SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013. - ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999. - PICOLLO, V. L. N. (org),Pedagogia dos Esportes. Campinas, S.P: Papirus, 1999. - BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001 - CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991. CASTELLANI FILHO, L. Política educacional e

educacão física. Campinas. Autores Associados, 1998. DARIDO, Suraya Cristina et all. Educação física na escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010. SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987. TANI, G. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998. - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Educação Física. (4.1.3).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria

Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3: Geografia: ensino, aprendizagem e avaliação. Uso de mapas na sala de aula. Espaço geográfico: territórios e lugares. Natureza e meio ambiente. Recursos Naturais. Relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos. Paisagens. O campo e a cidade. Sociedade urbano-industrial. Cultura. Tecnologia e globalização. Noções cartográficas. Os elementos do espaço geográfico (sócioeconômico-naturais). A população Mundial: estrutura, crescimento e distribuição populacional; explosão demográfica X problemas de alimentação; dinâmica e conflitos. Processos de industrialização e urbanização. Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo). As atividades agrárias, sistema de uso da terra e tipos de cultura. Modos de produção. Reforma agrária e as relações de trabalho. A importância dos meios de comunicação. Os transportes e o comércio na organização do espaço. A organização do Espaço Brasileiro, posição geográfica do Brasil, divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica); o espaço colonial e o espaço atual. O Brasil no contexto mundial. A atividade industrial brasileira e sua evolução, estrutura e distribuição industrial. Fontes energéticas e os recursos minerais. Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional). Sugestão Bibliográfica: ADÃO, Edilson. Laercio Furquim Jr.360º Geografia em Rede. ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna, 1998. ADAS, Melhem. Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1998. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001. CASTROGIOVANNI, A. Carlos. Ensino de geografia: caminhos e encantos. HELENE, Maria Elisa Marcondes. Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio. São Paulo: Scipione, 1996. MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. MEDEIROS, Paulo César. Fundamentos Teóricos E Práticos Do Ensino de Geografia. MORAES, Maria Lucia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996. MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998. PITTE, Jean - Robert (coordenação geral): Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998. SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.brPARTE 2- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3: História: ensino e aprendizagem. Materiais Didáticos. Trabalhos com documentos na sala de aula. O tempo no estudo da História. História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira. O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; História do Brasil: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. Brasil

República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio. Sugestão Bibliográfica: - ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. - BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. - BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. - BUENO, Eduardo. A viagem do descobrimento: a verdadeira história da expedição de Cabral. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasílis). - FAUSTO, Boris. História do Brasil. 10º ed. São Paulo Edusp, 2002. - CHESNEAUX, Jean. Devemos fazer tábula rasa do passado? Sobre a história e dos historiadores. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995. - HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010. - HOBSBAWN, Eric. A era das revoluções: Europa - 1789-1848. 12º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. -_. A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). Tradução Marcos Santarrita. 2ª edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. - MICELI, Paulo. O feudalismo. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994. - NOVAIS, Fernando (Coord.) História Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV). - REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. - VICENTINO, Cláudio. História Geral. 8ª ed. São Paulo: Scipione, 1997.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na

escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.brPARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3:Didática. Microsoft Office 2010 e versões mais recentes: conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word 2010 e versões mais recentes, MS Excel 2010 e versões mais recentes, MS PowerPoint 2010 e versões mais recentes, MS Access 2010 e versões mais recentes e Outlook 2010 e versões mais recentes. Tecnologias Internet: conceitos básicos; navegadores; correio eletrônico; servidores de Internet, Extranet e e-mail. Redes de computadores: a cabo, sem fio, Redes Wi-Fi, Tecnologia Bluetooth, configurações, instalações e manutenções. Sistemas Operacionais Windows 7 e versões mais recentes: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; administração; serviços, recursos e utilitários; clientes de rede. Hardware e Software: conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de software; suporte; teste de produtos. Procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e

antivírus. Acesso a bancos de dados. Bancos de Dados: conceitos básicos; projetos; modelos Sistema Linux.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3: Ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira. Inglês no ensino fundamental. Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Preposições de tempo/lugar. Frases

interrogativas. Sugestão Bibliográfica: - ALEXANDER, L.G. 1998. English Grammar Practice. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002. - Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage). EASTWOOD, John. 2002. - English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. WALTON, Richard. 2000. - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Língua Inglesa. (4.1.4).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de

09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3: Metodologia de Ensino e Didática. Desenvolvimento dos Conceitos Matemáticos. Matemática e os temas transversais. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem. Critérios para Avaliação de Matemática em sala de aula. O ensino de matemática e a tecnologia. A ludicidade no ensino de matemática. Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas; sequências regulares; polinômios; sistemas de equações do primeiro grau com duas variáveis. Sugestão Bibliográfica: - GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy - Matemática Uma nova Abordagem - Editora FTD. - IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática - Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva). - DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Àtica,2007. - IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paulo : Globo, 1996. - PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003. - ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. - WALLE, John A. Van de Walle - Matemática no Ensino Fundamental. Artmed.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARTE 1: Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Desenvolvimento e Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. Educação Inclusiva. Relação escola/família/comunidade. Diversidade e pluralidade cultural. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Sugestão Bibliográfica: AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008. - LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992. - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012. - VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016. - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed. - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília:

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br PARTE 2: - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996. - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014. - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Parecer CNE/CEB n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. PARTE 3: Metodologia de Ensino. Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Seleção de textos, reflexão sobre a linguagem; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; Tipos de linguagem; Fonema; Morfologia; Formação de palavras; Figuras de estilo; Vícios de linguagem. Sugestão Bibliográfica: - ABAURRE, Maria Luiza; Pontara, Marcela Nogueira - Literatura Brasileira - Tempos , Leitores e Leituras. Editora: - ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna. - BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. - BECHARA, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico - BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix. - CANDIDO, Antônio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda. - CUNHA, Celso; - Nova Gramática do Português Contemporâneo - 6ª Ed. 2013 - COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global. - KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007. - LIMA, Carlos Henrique da Rocha - Gramática Normativa da Língua Portuguesa - Segundo o Novo Acordo Ortográfico - SARMENTO, Leila Lauar. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna. - SOUZA, Jesus Barbosa de; Campedelli, Samira Yousseff - Literaturas Brasileira e Portuguesa. Editora: Saraiva.

PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar - aprendizagens e ensino. Alfabetização. Educação Psicomotora. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo. Sugestão Bibliográfica: ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - construindo a escola inclusiva. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - adaptações curriculares de grande porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000. ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - adaptações curriculares de pequeno porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000 BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/ superdotação. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais. Brasília: MEC, SEESP, 1995. BRASIL. Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 2000. DELPRETTO, Bárbara Martins de Lima. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: altas habilidades/superdotação. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar). ROPOLI, Edilene Aparecida. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar). BELISÁRIO FiLHO, José Ferreira. A educação especial na perspectiva da

inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar). BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, Secretaria de Educação especial, 2003. GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar). - Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7104-fasciculo-2- pdf&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192 - Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Visual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf) - Ministério da Educação. O Atendimento Educacional Especializado. Pessoa com Surdez. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf) - A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: Deficiência Física. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf) - Programa De Capacitação De Recursos Humanos Do Ensino Fundamental: Deficiência Múltipla. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_multipla_1.pdf - Orientação e Mobilidade - Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf). - Ideias para ensinar português para alunos surdos. (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf). - PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. - LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005. Parte 2: - Constituição Federal/88 – art. 205, 206 e 208. - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. - Lei Federal nº 7853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora

de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. - Lei Federal nº 10.098/00 – Lei da Acessibilidade. - Lei Federal nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera § 3º do art.98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, 2006. - Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. - Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - Decreto Federal nº 3298/99 – Regulamenta a Lei nº 7853 de 24/10/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências. - Decreto Federal nº 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf - ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À APRECIAÇÃO DOS RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção **Adriana Scanavez dos Santos**, **Ivan Montanari Lima** e **Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca**, para a apreciação dos recursos da fase de Análise de Mérito Cultural relativos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL** do município de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Não foram apresentados recursos para o presente edital.

A Comissão então apresenta o resultado final da análise das propostas inscritas

CATEGORIA	MÓDULO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	COTA	STATUS
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Alpendres – Lugares de Memória	Fernando Luiz Lopes Monteiro de Barros Filho	60,0	não	**Projeto Selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Oficios &Tradições de Santa Rita	Juliana Lucinda Venturelli	59,5	não	**Projeto Selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Capoeira, Cultura Ancestral	Rodrigo Leonardo Cassiano	55,5	sim	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Do continente Africano ao Coração do Brasil	Sofia Missiato Barbuio	54,5	não	**Projeto selecionado**

CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	“ Sob a Cidade Poema” – Patrimonio arqueológico de Santa Rita do Passa Quatro	Raisa Sampaio Moura de Oliveira	54,0	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Teco: Vida e obra de um Luthier de Raíz	Cleber José Octaviano	51,5	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Pratas da Casa	Gabriel Olivato	51,0	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	Há beleza / Há gentileza – Olhares para a estética negra Santa-Ritense	Jéssica Caroline Fernandes Lopes	48,5	sim	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD I - Produção de Curtas-Metragens e Documentários	A Banda vai passar	Luis Guilherme Staine Prado	48,0	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD II - Produção de videoclipes, videodanças e videopoemas	Maculelê, Dança Ancestral	Rodrigo Leonardo Cassiano	47,5	sim	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 1	MÓD II - Produção de videoclipes, videodanças e videopoemas	Passo em 4	Marina Massoli	47,5	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 2	Ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	Oficina de Linguagem Cinematográfica	Luis Guilherme Staine Prado	53,5	não	**Projeto selecionado**
CATEGORIA 2	Ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	Criação de figurino para Audiovisual: Teoria e Prática	Daniela de Paula Ruano	47,5	não	*PROJETO REENQUADRADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS* **Projeto selecionado**

CATEGORIA 2	Ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual	Desenhando Zequinha de Abreu e o Tico-tico	Rita de Cassia La Pastina Camargo	N/A	N/A	*Projeto reenquadrado para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023 AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS*

Para alcançar este resultado, a Comissão de Seleção recorreu ao item 9.6 do edital, que prevê que caso alguma modalidade não tenha todas as vagas preenchidas, seus recursos poderão ser remanejados para outra modalidade.

Assinam esta ata os integrantes da Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.**

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de dezembro de 2023

_____ _____ _____

Adriana Scanavez dos Santos **Ivan Montanari Lima** **Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À APRECIAÇÃO DOS RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023 - AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL EM MANIFESTAÇÕES POPULARES OU PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção **Adriana Scanavez dos Santos**, **Ivan Montanari Lima** e **Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca**, para a apreciação dos recursos da fase de Análise de Mérito Cultural relativos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023 - AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS** do município de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Foram apresentados 02 (dois) recursos, que foram apreciados por esta Comissão.

O primeiro foi encaminhado pelo proponente Marcos Eduardo Lamas Gavério. A Comissão de Seleção salienta que o proponente não apresentou qualquer argumentação nova que justifique a alteração do status pela Comissão. Não é possível deferir a solicitação de reenquadramento feita pelo proponente, visto que não há edital, categoria ou modalidade em que o projeto apresentado se enquadre. Assim, a comissão, unanimemente, decidiu pela improcedência do recurso.

O segundo foi encaminhado por Nane Fadel, indicada da proposta inscrita pela proponente Marília Albuquerque de Araújo. A Comissão de Seleção salienta, primeiramente, que o encaminhamento do recurso se deu de forma irregular, posto que não foi apresentado pela proponente, mas sim pela indicada. A indicada não apresentou qualquer argumentação nova que justifique a alteração da nota e do status exarados anteriormente pela Comissão, sobretudo porque a indicação que consta na proposta é em nome de um indivíduo, e não de um grupo, não sendo possível alterar a indicação após a análise já realizada. Assim, a comissão, unanimemente, decidiu pela improcedência do recurso.

Com os recursos INDEFERIDOS, a Comissão então apresenta o resultado final da análise das propostas inscritas:

MODALIDADE	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	COTA	STATUS
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Acalanto – Histórias e brincadeiras	Laura Marques	60,0	não	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Peça Teatral “Dona Leusa”	Willian César Eulálio	55,5	não	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Desenhando Zequinha de Abreu e o Tico-tico	Rita de Cassia La Pastina Camargo	50,5	não	*PROJETO REENQUADRADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL* **Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	O Desenhar das Letras	Noemia Carlos da Cruz Araújo	47,0	não	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Despertando para Música	Alan Luiz Godoy da Silva	38,5	não	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Igor Martins – Rústico e semi - acústico	Igor Martins Lima	36,5	não	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Espetáculo de Comédia: “É o fim...até agora”	Jefferson Fernando Claudio	36,5	sim	**Projeto selecionado**
Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Capacitação Artística: Desenvolvimento de habilidades em desenhos realistas com caneta bic	Ulysses Augusto Prudente de Oliveira	35,5	não	**Projeto selecionado**

Modalidade I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual)	Criação de figurino para Audiovisual: Teoria e Prática	Daniela de Paula Ruano	N/A	N/A	*Projeto reenquadrado para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023 APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL*
Modalidade II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras	Festival de Verão “Retratos” – Quimera Cultural	João Vitor Silva Frutuoso	50,5	sim	**Projeto selecionado**
Modalidade II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras	“Semana Literária: Do verso ao vídeo, do soneto ao slam” – A Palavra desenforma	Marcos Arantes Cestari	47,5	não	**Projeto selecionado**
Modalidade II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras	“A Poesia do Desenho da Cidade Poema”	Laura Camargo Cusinato	40,0	não	**Projeto selecionado**
Modalidade II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras	2º ERA – Encontro Regional de Artistas	Guilherme Gonçalves Torisan	38,5	não	**Projeto selecionado**
Modalidade II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras	Shows Artísticos, Guias de Música e gravação de DVD	Marcos Eduardo Lamas Gavério	N/A	N/A	**Projeto desclassificado por estar em desacordo com o objeto do edital**
Modalidade III - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Artísticas e/ou Populares	Adão Nildo	Adão Nildo Leme de Souza	41,0	não	**Projeto selecionado**
Modalidade III - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Artísticas e/ou Populares	Cia Príncipe da Paz	Delso Piran Junior	41,0	não	**Projeto selecionado**
Modalidade III - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Artísticas e/ou Populares	Nane Fadel	Marília Albuquerque de Araújo	21,0	não	**Projeto selecionado com condicionante.** **Para o repasse, apresentar:** - Comprovar idade da indicada, conforme modalidade: 60+
Modalidade III - Reconhecimento de trajetórias culturais nas Manifestações Artísticas e/ou Populares	Sônia Claudio de Oliveira dos Santos	Sônia Claudio de Oliveira dos Santos	21,0	sim	**Projeto selecionado**

Para alcançar este resultado, a Comissão de Seleção recorreu ao item 9.7 do edital, que prevê que caso alguma modalidade não tenha todas as vagas preenchidas, seus recursos poderão ser remanejados para outra modalidade.

Assinam esta ata os integrantes da Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023 - AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS.**

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de dezembro de 2023

_____ _____

_____ **Adriana Scanavez dos Santos** **Ivan Montanari Lima**

Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca